



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00556/2018 da Vereadora Rute Costa (PSD)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Ver. FELIPE BECARI (PSD)

Ver. ELI CORRÊA (DEM)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. FARIA DE SÁ (PP)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

"Altera a lei 14.485 de junho de 2007, para inserir ao Calendário de Datas Comemorativas do Município de São Paulo, o "Mês Amarelo" de Esclarecimento e Combate ao Suicídio.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CCXLV, do artigo Art.7º capítulo II, incluindo o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser comemorado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Será celebrado a partir da primeira semana de outubro, como a promoção de palestras e audiências públicas com o objetivo de informar a população a respeito da realidade do suicídio no cotidiano da cidade de São Paulo.

Art. 3º As palestras e servirão para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil.

Art. 4º A divulgação e promoção ocorrerão também nas escolas municipais bem como nos espaços públicos e repartições estaduais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 18

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 128

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.